

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 165/2024,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 160/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12.4.2024, Edição 3949, p. 5, para que:

onde se lê: "CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2^a Vara do Trabalho de Campo Grande, responsável atual pela unidade, marcadas para os períodos de 4.5.2024 a 12.5.2024 e de 14.5.2024 a 2.6.2024, conforme PROAD n. 23551/2023, doc. 194;"

leia-se: "CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2^a Vara do Trabalho de Campo Grande, responsável atual pela unidade, marcadas para os períodos de 5.5.2024 a 13.5.2024 e de 14.5.2024 a 2.6.2024, conforme PROAD n. 23551/2023, doc. 194;"

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor